

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 038- 31/03/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná –NOROSPAR - CNES 3005011 CNPJ 05.866.492/0001-16, na cidade de Umuarama, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 29.167,20/mês (vinte e nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná –NOROSPAR - CNES 3005011 CNPJ 05.866.492/0001-16, na cidade de Umuarama, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 29.167,20/mês (vinte e nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual